DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1757A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José Paulo Servino Silvério, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do município de Guará, Estado de São Paulo, certifico para os devidos fins que o município de Guará aderiu aos programas LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) e “Cantinho da Leitura” que visa proporcionar aos professores da Educação Infantil e Anos Inicial da Educação Básica, suporte pedagógico e conjunto ideias para estímulo e enriquecimento do planejamento das ações nos campos de Leitura e Escrita .

Todas as unidades escolares de ensino infantil e fundamental possuem espaços denominados “Cantinho da Leitura”, implantados com o apoio do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Guará, 05 de novembro de 2024

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

PROGRAMA DE AVALIAÇÕES PERÍODICAS – PLATAFORMA CNCA ANO LETIVO DE 2024 - (ENSINO FUNDAMENTAL I)

Eu, José Paulo Servino Silvério, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do município de Guará, Estado de São Paulo, certifico para os devidos que todas as escolas de ensino fundamental do município de Guará, participa do programa de avaliações periódicas processual contínua da aprendizagem, através da "Plataforma Criança Alfabetizada","Fluência Leitora" e "Alfabetiza Juntos", realizadas durante o ano letivo de 2024, seguindo o cronograma, critérios de aplicação, correção e acompanhamento dos resultados, estabelecidos pela mesma, abrangendo 100% da participação, das escolas municipais do município de Guará/SP, conforme relacionadas abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL I		
INEP	ESCOLA	GESTORA
35274835	EMEBTI Profª Adelaide Garnica	Ana Elisa Tavares Gonçalves de Souza
35274860	EMEB Diamantino Ribeiro Pereira	Nelson de Freitas Moura Junior
35274847	EMEB Profª Helena Telles Furtado	Andreia Monteiro Paiva
35463243	EMEBTI Profª Coraci Mendes de Oliveira Campos	Elaine Aparecida da Silveira Soares
35274859	EMEF Profª Latifa Salomão Migliori	Lucia Maria Silva Freitas
35277526	EMEF Eng. Nehif Antônio	Sheila Cristiane Chaud Colferai

Guará, 05 de novembro de 2024

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José Paulo Servino Silvério, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do município de Guará, Estado de São Paulo, declaro para os devidos fins que 100% (cem por cento) das escolas de ensino fundamental I, anos iniciais, são atendidas com a distribuição de materiais complementares de apoio a alfabetização.

ENSINO FUNDAMENTAL I		
INEP	ESCOLA	GESTORA
35274835	EMEBTI Profª Adelaide Garnica	Ana Elisa Tavares Gonçalves de Souza
35274860	EMEB Diamantino Ribeiro Pereira	Nelson de Freitas Moura Junior
35274847	EMEB Profª Helena Telles Furtado	Andreia Monteiro Paiva
35463243	EMEBTI Profª Coraci Mendes de Oliveira Campos	Elaine Aparecida da Silveira Soares
35274859	EMEF Profª Latifa Salomão Migliori	Lucia Maria Silva Freitas
35277526	EMEF Eng. Nehif Antônio	Sheila Cristiane Chaud Colferai

Guará, 05 de novembro de 2024

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação